Wellington da Silva Amorim
Técnico Judiciário

Despacho do Comandante-Geral:
Em consequência, a Corregedoria-Geral e DPS adotem as providências pertinentes.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 31383445 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Comarca de Maceió
13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes 3º Andar,
Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3538, Maceió-AL
E-mail:vcriminal13@tjal.jus.br

Autos nº: 8000323-29.2023.8.02.0001
Ação: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário

Maceió, 28 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Cel PM Paulo Amorim Feitosa Filho
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas
Assunto: Convocação de Conselho Permanente de Justiça – 2º Tri/2025

Senhor Comandante-Geral,
De ordem do Exma. Dra. Isys Gabriela Leite Martins Dantas, Juíza de Direito da13ª Vara Criminal da Capital – Trânsito e Auditoria Militar, informo a Vossa Excelência que foram convocados os Oficiais – Juízes Militares – inframencionados, integrantes do Conselho Permanente de Justiça – 2º Tri/2025, para a audiência de instrução e julgamento do processo dos autos em epígrafe, a ser realizada no dia 15/05/2025, às 10:00h, na sala de audiências da 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar:

POSTO	MAT	N/ORD	NOME
Maj.	0001207520	105880	DIEGO SARMENTO FIRMINO
Cap	0098667882	142306	JACKELINE CARNAUBA DE LIMA MARTINS
Cap	0000001660	148472	ALBENES CORDEIRO DE FARIAS

Respeitosamente,

Wellington da Silva Amorim
Técnico Judiciário

Despacho do Comandante-Geral:
Em consequência, a Corregedoria-Geral e DPS adotem as providências pertinentes.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº (31390171-SEI) - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR Nº E:41/2025/SEPLAG

Aos Senhores Secretários, Presidentes e Diretores
Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas

Assunto: Comunicação sobre indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para migração de versão

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) passará por um processo de atualização da versão 3.1.7 para a versão 4.0., em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e inovação tecnológica que norteiam a Administração Pública.

A referida atualização ocorrerá no período das 20h do dia 17 de abril até as 07h59 do dia 22 de abril de 2025, período no qual o SEI ficará indisponível para todos os usuários, compreendendo uma janela técnica durante a qual serão executados os procedimentos necessários à transição segura e integral da plataforma, contemplando ajustes de infraestrutura, integração de módulos e adaptação às novas funcionalidades da versão.

A implementação da nova versão apresenta uma série de melhorias, incluindo uma interface mais moderna, intuitiva e fácil de usar; novas funcionalidades que tornarão a tramitação de documentos e processos mais ágil; desempenho e estabilidade aprimorados, reduzindo o tempo de espera; segurança reforçada para o tratamento e armazenamento de informações; melhor compatibilidade com dispositivos móveis, oferecendo mais flexibilidade no acesso; integração mais eficiente com outros sistemas institucionais; e recursos avançados para busca e filtros, facilitando a localização de informações.

Para assegurar a adequada disseminação das novas funcionalidades e garantir a continuidade operacional das atividades das Secretarias de Estado, será promovida capacitação técnica específica para os(as) membros dos Núcleos Técnicos Setoriais - NTS do SEI! durante os dias 8, 9 e 10 de abril, na Escola de Governo. Estes, desempenharão papel estratégico como multiplicadores internos do conhecimento adquirido, bem como ponto focal de apoio técnico às suas respectivas unidades administrativas.

Para garantir o uso adequado da nova versão, é essencial que todos os servidores realizem o curso “SEI! USAR 4.0”, oferecido gratuitamente pela Escola Virtual de Governo. O acesso está disponível no link: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1052. A capacitação é rápida e facilitará a adaptação ao novo sistema. Recomendamos também a ampla divulgação interna deste comunicado, especialmente aos setores diretamente responsáveis pela tramitação e instrução de processos administrativos eletrônicos, a fim de mitigar riscos operacionais durante a transição.

O processo de migração será conduzido com o suporte da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), por meio do Núcleo Técnico Gestor do SEI (NTG), em conjunto com a Superintendência de Modernização da Gestão (SUMOGE) e do Instituto de Tecnologia em Informática e Informações do Estado de Alagoas (ITEC), responsável pela parte técnica da atualização e pela infraestrutura do sistema.

Após a atualização, será realizada a indexação das informações no banco de dados, processo que organiza e otimiza o acesso aos documentos no SEI. Inicialmente, os dados mais recentes serão priorizados, garantindo a disponibilidade dos documentos mais utilizados pelos usuários. A indexação seguirá de forma progressiva até que todo o acervo esteja completamente processado, minimizando impactos operacionais.

Dessa forma, solicitamos que cada órgão e entidade adote as providências necessárias para se organizar diante da indisponibilidade do SEI no período informado, evitando prejuízos às suas atividades administrativas. Recomenda-se ampla divulgação interna deste comunicado, especialmente aos setores diretamente responsáveis pela tramitação e instrução de processos administrativos eletrônicos, a fim de mitigar riscos operacionais durante a transição.

(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG
Matrícula nº 3865-2

Demonstrativos e Relatórios

Diretoria de Comunicação Social - DCS

Centro Musical

NP Nº 31374732 - SERVIÇOS REALIZADOS PELO CENTRO MUSICAL/DCS

O TC QOM PM - Regente do Centro Musical, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 209 do Decreto nº 93.446, de 04 de setembro de 2023, torna público o relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Banda de Música do Centro Musical da Polícia Militar de Alagoas, referente ao mês de março de 2025: